



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 538

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$95.598,00 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

À "Empresa Telefônica Tapiratiba e Caconde" saldo de seu crédito de anos anteriores... Cr\$ 15.598,00

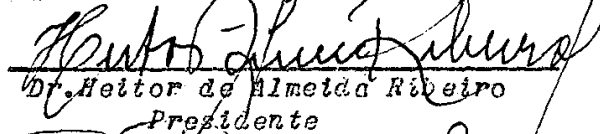
Para compra de u'a máquina de somar e de calcular destinada à Tesouraria Municipal e para retifica da máquina de escrever da Secretaria da Prefeitura..... Cr\$ 80.000,00

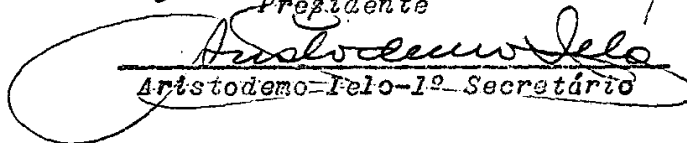
T o t a l Cr\$ 95.598,00

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1961.


Dr. Heitor de Almeida Ribeiro
Presidente


Aristodemo Felo-1º Secretário